



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO nº
038/2019



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”
“Trabalho e respeito ao cidadão”

HISTÓRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2019

Data: 06 de maio de 2019

Concede Mérito Educativo à Fundação Educacional Claudino Francio, pelos seus 34 anos de existência no município de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Mérito Educativo’ à Fundação Educacional Claudino Francio.

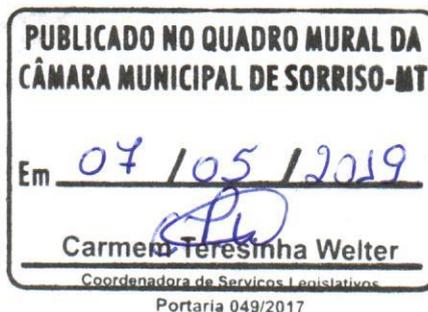
Art. 2º A referida homenagem deve-se pelos seus 34 anos de existência no município de Sorriso.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCIO

O Centro de Educação Básica São José (CEBSJ) foi a primeira escola particular de Sorriso, criada em 1985, para acolher e contribuir na formação educacional dos filhos dos colonizadores oriundos do sul do Brasil, baseada em princípios e valores que preparam o aluno para enfrentar os desafios da vida. Atualmente a escola atende do berçário ao ensino médio.

Com o crescimento de Sorriso e região, em 2005 observou-se a necessidade da implantação da Faculdade Centro Mato-grossense (FACEM).

Inicialmente, em 2008, ofertou os cursos de Agronomia, Bacharelado em Educação Física e Licenciatura em Educação Física.

Em 2010 iniciou o curso de Estética.

A partir do início de 2016, passou a ofertar o curso de Recursos Humanos.

Em 2017 passou, também, a ofertar os cursos de Administração, Logística e Psicologia.

No segundo semestre de 2018 passou a ofertar o curso de Nutrição.

Neste ano passou a ofertar o curso de Direito.

Em 2014 a instituição passou a ofertar, também, os cursos de pós-graduação lato sensu.

A Faculdade Facem foi criada com a missão “de Promover formação humana e profissional, pautada na qualidade e inovação, como referência em ensino superior”.

Para tanto, as estratégias utilizadas são: o incentivo à constante atualização e titulação dos docentes, o estímulo à pesquisa acadêmica, atividades extracurriculares e a promoção de eventos de extensão de caráter sociocultural, com o objetivo de promover a integração da instituição com a comunidade.

A Faculdade Facem, com apenas 11 anos de existência, possui como diferencial e excelência nos cursos hoje em funcionamento.

A Fundação Educacional Claudino Francio é responsável por manter o CEBSJ e a FACEM, trabalhando com o compromisso da responsabilidade social através dos programas de bolsas de estudos ofertadas nas duas instituições de ensino.

É muita história envolvida. São 34 anos do Centro de Educação Básica São José (CEBSJ) e 11 anos de FACEM.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

Encaminhado às Comissões

CTR, CEH

Data

30 / 04 / 2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2019

Data: 30 de abril de 2019.

Concede Mérito Educativo à Fundação Educacional Claudino Francio, pelos seus 34 anos de existência no município de Sorriso.

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 108 do Regimento Interno e na Resolução nº 06/2018, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:



Aprovado: 11 votos
Favoreáveis

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Mérito Educativo’ à **Fundação Educacional Claudino Francio**.

Art. 2º A referida homenagem deve-se pelos seus 34 anos de existência no município de Sorriso.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2019.

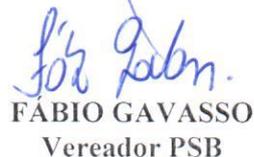

BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


DAMIANA TV
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP

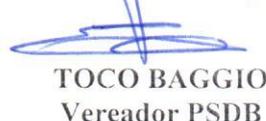

FABIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


NEREU BRESOLIN
Vereador PMB


PROFª. MARISA
Vereadora PTB


PROFª. SILVANA
Vereadora PTB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 077/2019.

DATA: 02/05/2019.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2019.

EMENTA: Concede o Certificado Mérito Educativo a Fundação Educacional Claudino Frâncio, pelos seus 34 anos de existência no município de Sorriso.

RELATOR: Nereu Bresolin.

RELATÓRIO: No segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2019, cuja ementa “**Concede o Certificado Mérito Educativo a Fundação Educacional Claudino Frâncio, pelos seus 34 anos de existência no município de Sorriso.**”

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Decreto Legislativo em exame, com amparo no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, verificamos que os mesmo atende os requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e mérito, conforme disciplina a alínea “a” do inciso I, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Dessa forma, este Relator é favorável pela tramitação em plenário da presente propositura.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para exame de mérito ao Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2019, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Fabio Gavasso e o membro nomeado *ad hoc* Professora Silvana.

FABIO GAVASSO
Presidente

NEREU BRESOLIN
Secretário

PROFESSORA SILVANA
Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS.

PARECER Nº 029/2019

DATA: 02/05/2019.

ASSUNTO: Projetos de Decreto Legislativo nº 38/2019.

EMENTA: Concede o Certificado Mérito Educativo a **Fundação Educacional Claudino Francio**, pelos seus **34 anos de existência no município de Sorriso**.

RELATORA: Elisa Abrahão.

RELATÓRIO: No segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2019, cuja Ementa concede o **Certificado Mérito Educativo a Fundação Educacional Claudino Francio, pelos seus 34 anos de existência no município de Sorriso**. Verificamos que o Projeto de Decreto Legislativo em comento esta subscrito por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos da Resolução nº 006/2018, que institui no âmbito do Município de Sorriso/MT a distinção honorífica denominada “Mérito Educativo”. Após a análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Nereu Bresolin e a Secretária Professora Silvana.


NEREU BRESOLIN
Presidente


PROFESSORA SILVANA
Membro nomeado *ad hoc*


ELISA ABRAHÃO
Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
06 MAIO 2019

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 128/2019

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação o Projeto de Lei nº 40/2019 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2019.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de maio de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


PROFESSORA MARISA
Vice-Presidente


BRUNO DELGADO
1º Secretário


PROFESSORA SILVANA
2ª Secretária



§ 1º. O TACCI deverá ser solicitado sempre até o dia 20 de janeiro do ano em que se pretende realizar a compensação do ISSQN, para que a celebração se processe em tempo hábil.

§ 2º. Exclusivamente no ano de 2019, o TACCI poderá ser solicitado até o dia 10 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de Maio de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Antonio de Oliveira,

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Paulo Antonio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de Maio de 2019.

Remídio Kuntz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

Hortência de Oliveira,

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Hilda Braga

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Hilda Braga Hortência de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de Maio de 2019.

Remídio Kuntz
Presidente

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 004/2019 – SRP Nº 003/2019, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT".

Abertura dar-se-á no dia 21 de maio de 2019, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal

de expediente ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 08 de maio de 2019.

André Carlos Gobbato
Pregoeiro – Portaria nº 020/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2019

Data: 06 de maio de 2019

Concede Mérito Educativo à Fundação Educacional Claudino Francio, pelos seus 34 anos de existência no município de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica 'Mérito Educativo' à Fundação Educacional Claudino Francio.

Art. 2º A referida homenagem deve-se pelos seus 34 anos de existência no município de Sorriso.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Publicação.
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236-2019

Concede o Título de Cidadania Honorária a diversas personalidades pela atuação destacada e pelos dignos e relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Janovan Rios de Sousa, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária pela atuação destacada e pelos dignos e relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica - MT, as seguintes personalidades:

Dr. Sergio Roberto Junqueira Zoccoli Filho, Sr. Ricardo Lemos da Silva, Sr. Marino Francisconi, Sr. Agripino Euzébio da Silva, Sr. Nilton Gomes, Sr. Osvaldo Gabriel de Oliveira, Sr. Nair Guollo Pressi, Sr. Valeriano de Jesus.

Art. 2º - A Honraria ora concedida aos homenageados, é o reconhecimento da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, ao trabalho de imenso significado que desempenharam nos mais variados segmentos da sociedade, em prol do crescimento e desenvolvimento do município de Vila Rica – MT.

Art. 3º - A entrega do Diploma ocorrerá dia 10 de Maio de 2019, durante a Sessão Solene da Câmara Municipal, alusiva ao 33º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Vila Rica.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 07 de maio de 2019.

Janovan Rios de Sousa - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO